



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de Contratação de Empresa para Aquisição de Impressora, para a Casa dos Saberes, Escola de Tempo Integral Madre Carolina Friess, Escola Pedro Domingos, Escola Machado de Assis, Eliomar Alves, Deilton Dias, José Cândido e Madre Teresa de Jesus, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

Para atendimento desta demanda, buscou-se o que estabelece o art. 23 da Lei 14.133/21, que determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, logo a pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado para contratação.

Neste processo trata-se de situação pertinente de Dispensa de Licitação, o qual será composto por no mínimo três propostas validas e pesquisas em bancos de preços além de contratos e Atas de aquisições anteriores. Assim, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Assim sendo, foi anexado propostas de empresas do mesmo ramo, logo, o preço apresentado pela empresa, A DE S PEREIRA EIRELI, CNPJ: 08.546.139/0001- 49, localizada na Av. das Nações nº 3101-Centro, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte, Pará com valor total de **R\$ 62.670,00 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta Reais)** o qual é compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação